

22 de dezembro de 2025
CONTAS DA FLORESTA
2015-2023

EM 2023, O VAB DA SILVICULTURA E DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL DIMINUIU 1,4% EM VOLUME E AUMENTOU 5,7% EM VALOR. AS REMOÇÕES DE MADEIRA REPRESENTARAM 87% DO CRESCIMENTO LÍQUIDO DA MADEIRA NA FLORESTA

Em 2023, o Valor Acrescentado Bruto (VAB) da silvicultura e da exploração florestal voltou a diminuir (-1,4%) em volume (-1,0% em 2022), tendo aumentado 5,7% em valor. A importância relativa na economia nacional manteve-se estável em 0,5%.

As existências (*stocks*) de madeira na floresta nacional são estimadas em 169,98 milhões de m³ em 2023, tendo diminuído 10,0% comparativamente a 2015, em larga medida devido aos incêndios de 2017.

O INE divulga, neste destaque, pela primeira vez, as Contas da Floresta (CF) para 2015-2023. Este projeto constitui uma das contas económicas europeias do ambiente e corresponde às contas de ativos dos recursos florestais, que incluem os terrenos arborizados e a madeira dos terrenos arborizados, assim como as contas da atividade económica relativas à silvicultura e à exploração florestal. Combinam, assim, dados físicos de recursos florestais, com dados económicos e de emprego, alargando o âmbito e o conjunto de informação que estava anteriormente disponível nas Contas Económicas da Silvicultura (CES). Além da tradicional produção de madeira, de cortiça e de outros produtos florestais, as florestas são cada vez mais valorizadas pelo seu papel ambiental e como bem público.

No portal do INE, na área das Contas Nacionais ([secção das Contas Satélite](#)) estão disponíveis quadros com informação detalhada. Neste destaque são analisadas sinteticamente as principais variáveis, físicas e económicas: Superfícies de terrenos arborizados, Volumes de madeira, Produção, Valor Acrescentado Bruto (VAB), Ajudas pagas e Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF).

SUPERFÍCIE DE FLORESTA

Em 2023, Portugal tinha uma área estimada de 3,35 milhões de hectares (ha) de floresta, tendo aumentado 1,2% comparativamente a 2015. Aproximadamente 67% é floresta disponível para o abastecimento de madeira.

Em termos relativos, a floresta cobre cerca de 36% da área nacional. Na União Europeia (UE), em 2022, a área de floresta representava aproximadamente 39% do território.

VOLUMES DE MADEIRA

As existências (*stocks*) finais de madeira na floresta nacional são estimadas em 169,98 milhões de m³ em 2023, tendo diminuído 10,0% face a 2015. Este decréscimo pode ser explicado pelas remoções superiores ao crescimento líquido de madeira, no triénio 2017-2019, na sequência dos grandes incêndios de 2017. Com efeito, entre 2020-2023, cerca de 87% do crescimento líquido de madeira em Portugal foi removido para a indústria, mas no período 2017-2019, as remoções ultrapassaram o crescimento líquido da madeira em aproximadamente 26%. Estima-se que, em 2022, o rácio médio na União Europeia tenha sido de 66%.

Em 2023 o crescimento líquido da madeira representou 11,1% das existências (*stocks*) iniciais de madeira na floresta.

INDICADORES ECONÓMICOS PARA A SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL

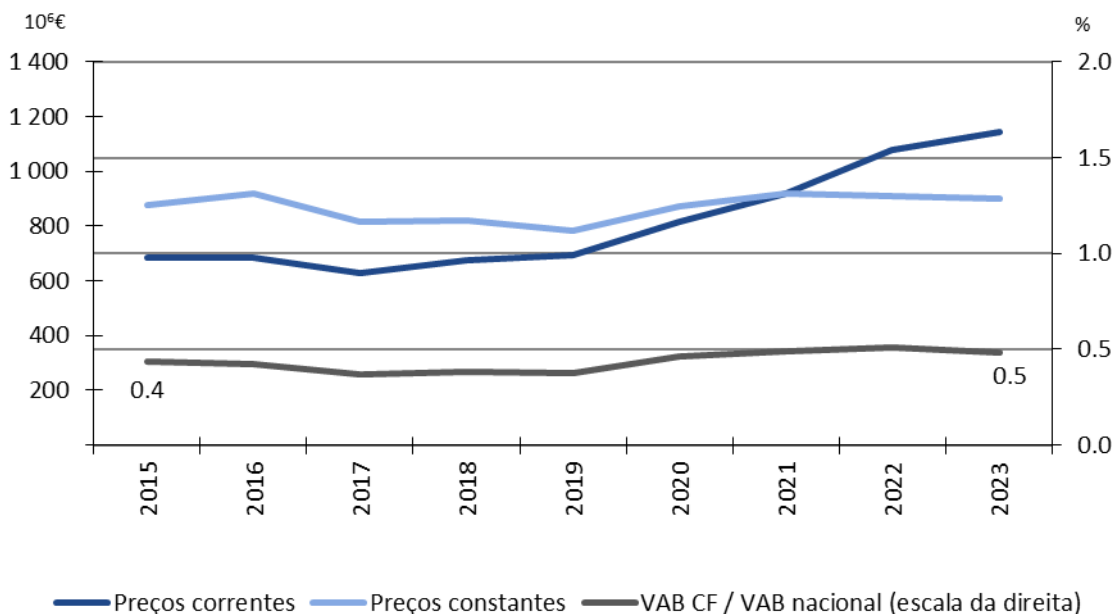
1.1. EM 2023 O VAB DIMINUIU 1,4% EM VOLUME E AUMENTOU 5,7% EM VALOR

Em 2023, o VAB da silvicultura e da exploração florestal atingiu 1 142 milhões de euros, traduzindo um crescimento nominal de 5,7% em relação ao ano anterior. Descontando o efeito preço, registou uma redução em volume do VAB (-1,4%), pelo segundo ano consecutivo. Esta evolução em termos reais foi determinada pelo efeito conjugado de um decréscimo da Produção (-1,4%) próximo do Consumo Intermédio (-1,5%).

O peso relativo do VAB da silvicultura e da exploração florestal na economia nacional manteve-se em 0,5%, à semelhança do que sucede desde 2020.

Figura 1

VAB DA SILVICULTURA E DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL



1.2. PRODUÇÃO DIMINUIU 1,4% EM VOLUME E AUMENTOU 5,6% EM VALOR

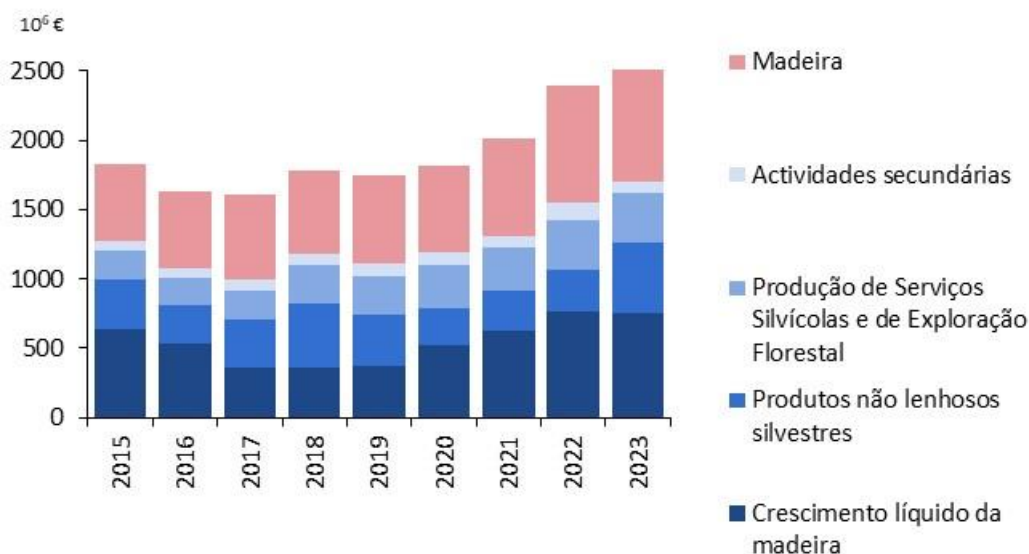
A produção da silvicultura e da exploração florestal cresceu 5,6%, em termos nominais, em 2023, atingindo o seu valor máximo na série em análise. Este aumento refletiu fundamentalmente o acréscimo dos produtos não lenhosos silvestres, que correspondem essencialmente à remoção de cortiça e crescimento da cortiça na árvore, que moderaram o efeito dos decréscimos do crescimento líquido de madeira¹ (-1,9%) e remoções de madeira (-3,1%). Em toda a série disponível, estes dois últimos produtos representam mais de metade da produção.

Em termos reais, o crescimento líquido da madeira, as remoções de madeira e os serviços característicos da silvicultura e da exploração florestal (que compreendem as plantações) foram determinantes na evolução negativa da produção (-1,4%), com decréscimos em volume de -4,1%, -5,2% e -9,3%, respetivamente. Os produtos não lenhosos silvestres (nos quais a cortiça tem peso significativo) cresceram 36,1%.

¹ v. notas metodológicas.

Figura 2

PRODUÇÃO DA SILVICULTURA E DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PREÇOS CORRENTES)

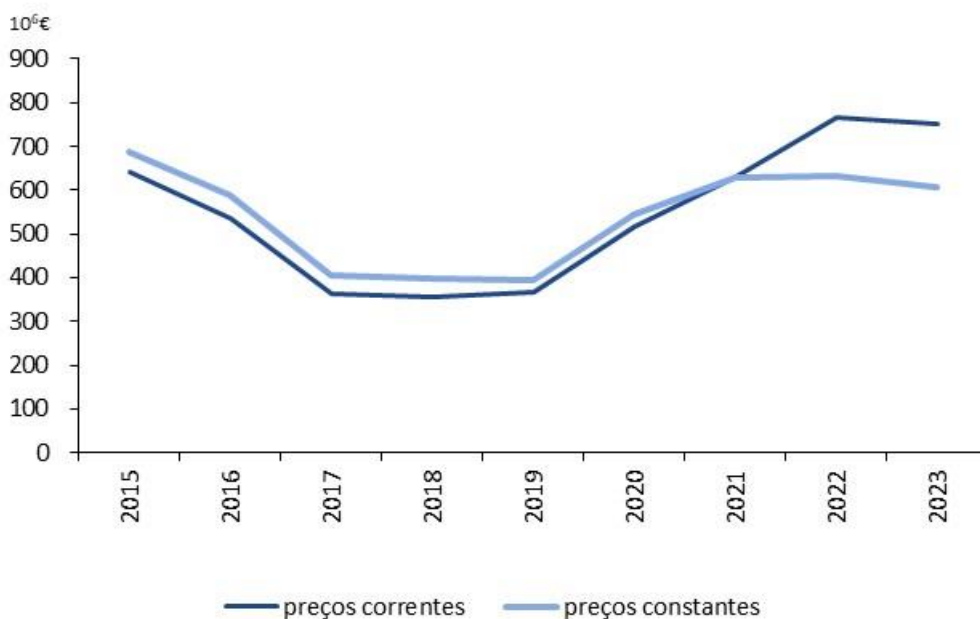


Crescimento líquido da madeira diminuiu 4,0% em volume e 1,9% em valor

Em 2023 o crescimento líquido da madeira diminuiu 4,0% em volume, interrompendo a tendência de crescimento observada desde 2020. Com efeito, os incêndios de 2017 tiveram um forte impacto nesse ano (-31,0%) e anos subsequentes (-2,1% e -1,0%), observando-se em 2021 um nível ligeiramente inferior a 2015.

Figura 4

CRESCIMENTO LÍQUIDO DA MADEIRA

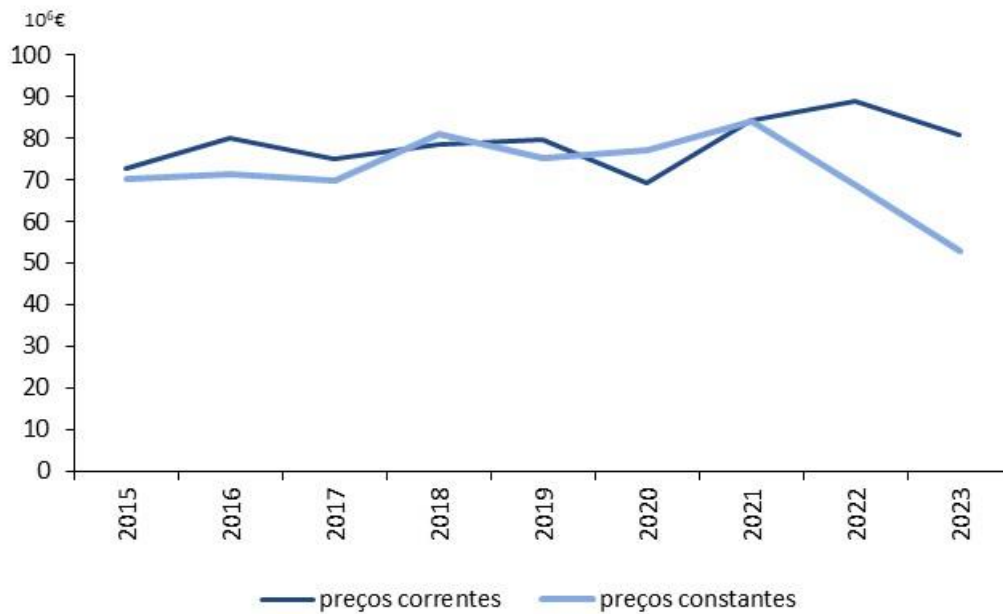


Madeira para serrar diminuiu 22,7% em volume e 8,8% em valor

A madeira para serrar, matéria-prima das indústrias de serração (fornecedoras das fábricas de embalagens, de mobiliário e da construção), é sobretudo constituída por pinheiro-bravo. Dada a tendência de declínio da floresta de pinho em Portugal, a oferta desta madeira não tem sido suficiente para suprir as necessidades da indústria e os preços têm subido (18,0%, em 2023). Após aumentos em volume em 2020 e 2021, a produção de madeira para serrar diminuiu 18,7% em volume em 2022 e 22,7% em 2023. Em termos nominais, a produção cresceu 5,3% em 2022 e decresceu 8,8% em 2023.

Figura 5

MADEIRA PARA SERRAR



Madeira para tritar diminuir 2,5% em volume e 3,3% em valor

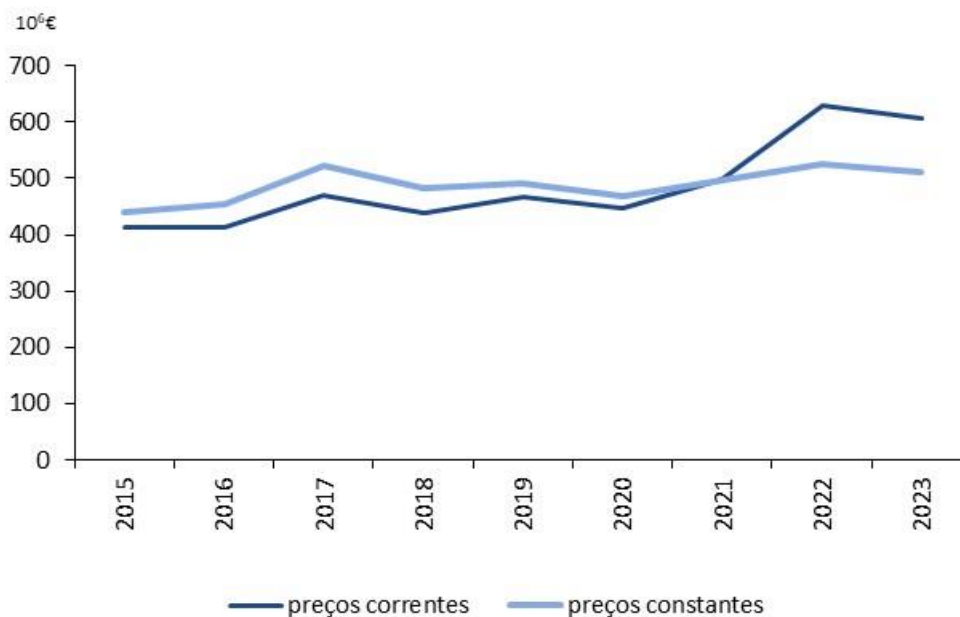
A Madeira para tritar é uma matéria-prima essencial para a indústria de pasta de papel, embora também seja utilizada na produção de aglomerados.

Em Portugal, a indústria papelreira está bastante desenvolvida, pelo que a necessidade de matéria-prima para transformar originou, nos últimos anos, um grande incremento da produção desta madeira, em particular de eucalipto. Apesar disso, a produção nacional não consegue satisfazer integralmente as necessidades do setor, levando a um crescimento sistemático das importações.

Em 2023, o volume e o valor de madeira para tritar diminuiram 2,5% e 3,3%, respetivamente, após dois anos de acréscimos, destacando-se o crescimento nominal em 2022 de 26,3%, fundamentadamente induzido pelo forte aumento de preço (20,0%). Em 2023, o preço registou um decréscimo de 0,9%.

Figura 6

MADEIRA PARA TRITURAR



Madeira para energia diminuiu 7,2% em volume e aumentou 2,8% em valor

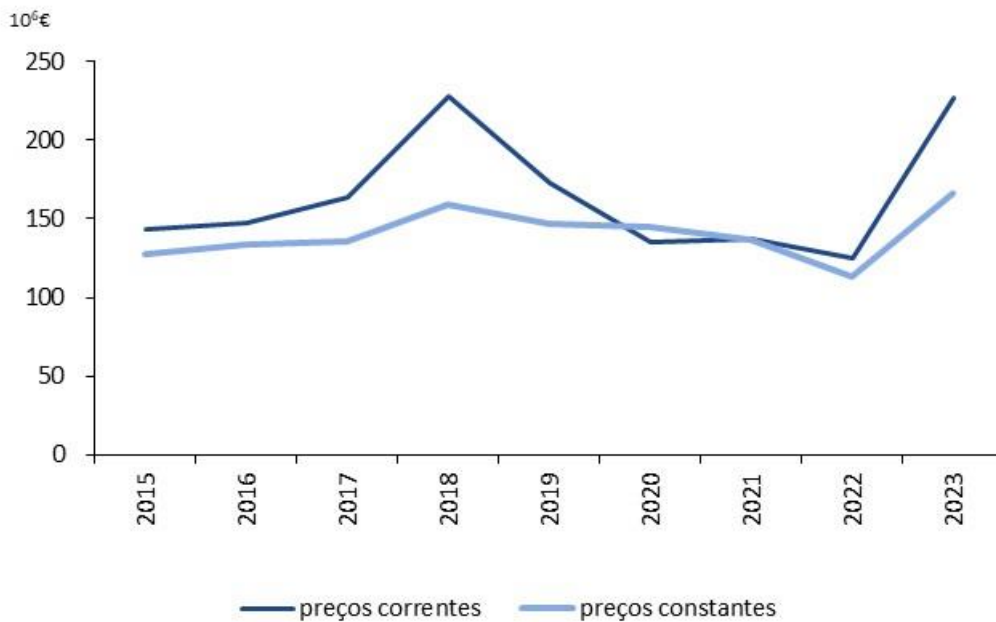
Estima-se que, em 2023, a produção de Madeira para energia (*pellets*, briquetes e lenhas tradicionais) tenha registado um decréscimo de 7,2% em termos reais. Refletindo a procura crescente destes produtos, os preços aumentaram (+10,7%), o que, em conjunto com o decréscimo da produção em volume, determinou um crescimento nominal de 2,8%.

Produção de cortiça voltou a crescer em 2023

A produção de Cortiça voltou a crescer em 2023, após decréscimos consecutivos, em volume, desde 2018. Este resultado positivo deveu-se, em parte, à extração de cortiça que tinha ficado por realizar na campanha anterior. Além disso, os preços registaram uma valorização significativa (23,4%), elevando o valor nominal da produção para níveis próximos dos observados em 2018.

Figura 7

PRODUÇÃO DE CORTIÇA



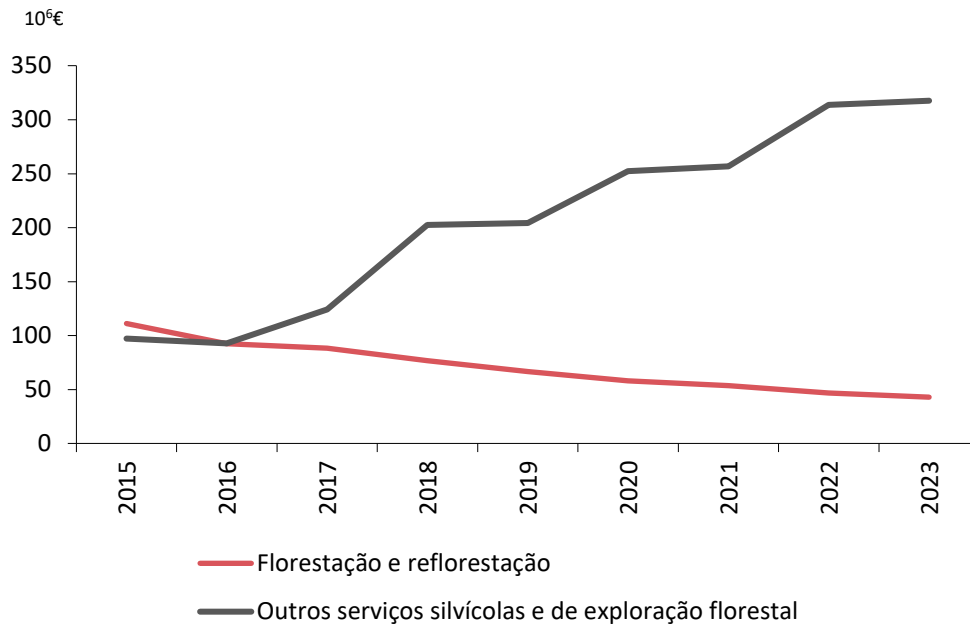
Produção de Serviços característicos da silvicultura e da exploração florestal decresceu 9,3% em volume e estabilizou em valor

Em 2023 a produção de Serviços característicos da silvicultura e da exploração Florestal (Florestação e reflorestação e Outros serviços silvícolas e de exploração florestal) diminuiu 9,3% em volume e estabilizou em valor, devido a um aumento de 10,2% nos preços.

A Florestação e reflorestação tem vindo a decrescer, em volume e valor, desde 2015. Porém, após os grandes incêndios florestais de 2017, a produção de Outros serviços silvícolas e de exploração florestal tem registado aumentos significativos.

Figura 8

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS CARACTERÍSTICOS DA SILVICULTURA E DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL



1.3. AJUDAS PAGAS À SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL DECRESCERAM 5,9%

O total de Ajudas pagas à atividade silvícola (Subsídios ao produto, Outros subsídios à produção e Transferências de capital) apresentou um decréscimo de 5,9%, em 2023, destacando-se a acentuada redução dos Outros subsídios à produção. Para este decréscimo contribuíram os montantes atribuídos no âmbito da florestação das terras agrícolas e não agrícolas – prémios por perda de rendimento.

Figura 9

TOTAL DE AJUDAS PAGAS À PRODUÇÃO



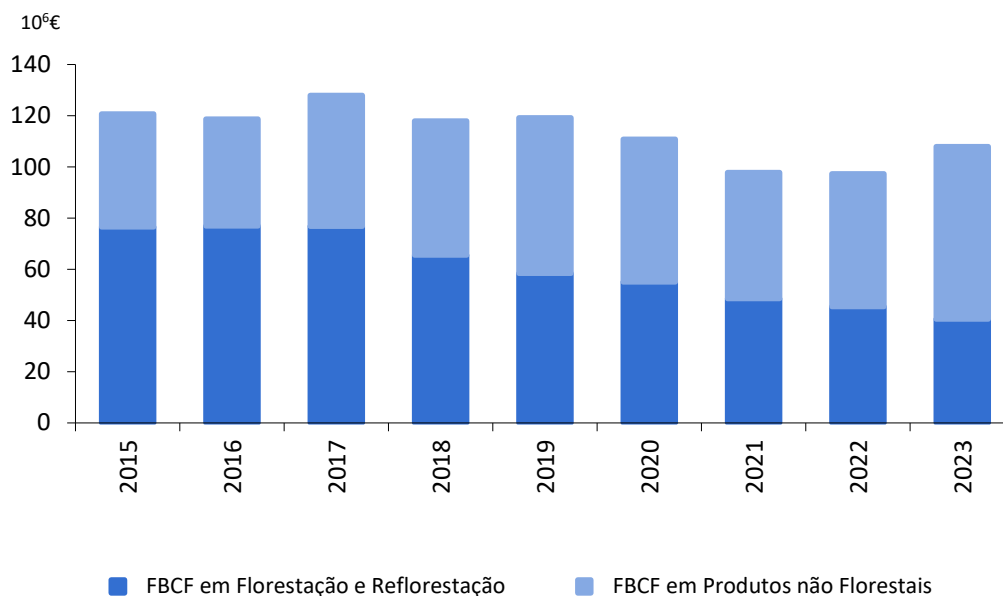
1.4. FBCF CRESCEU 5,4% EM VOLUME E 10,9% EM VALOR

Em 2023, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) cresceu em volume (+5,4%) e valor (+10,9%) devido à componente não florestal, que aumentou 30,0%. As Máquinas e materiais foram o item que registou o crescimento mais elevado (39,8% em valor).

A Florestação e reflorestação (plantações de sobreiro, de pinheiro manso e de eucalipto) apresentou nova diminuição (-11,2% em volume e -10,7% em valor). Esta componente da FBCF regista decréscimos consecutivos desde 2015.

Figura 10

FBCF (PREÇOS CORRENTES)



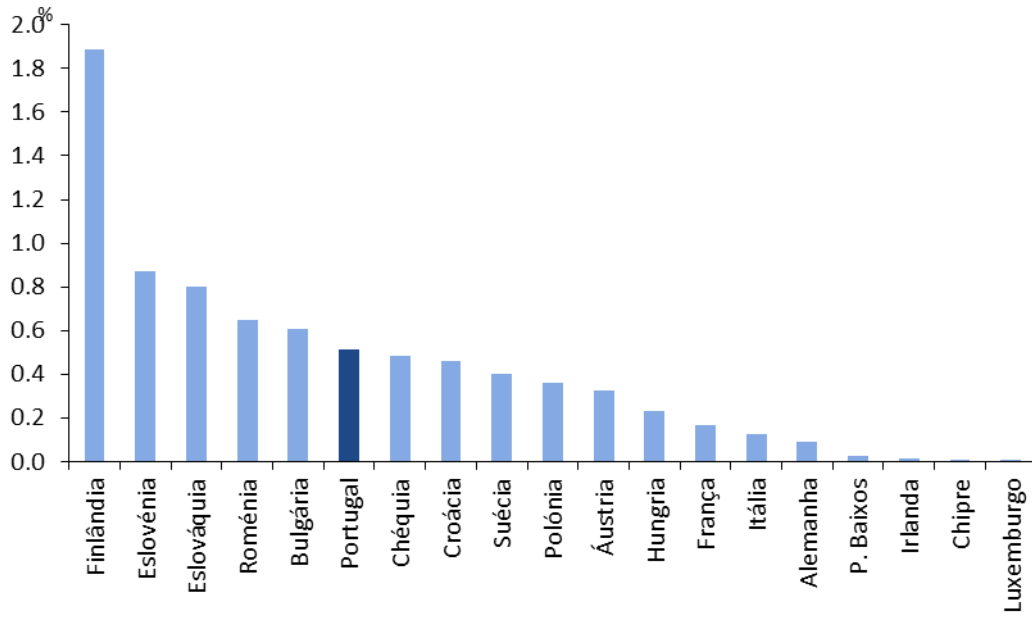
COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS

Comparativamente a outros Estados-Membros (EM) com dados disponíveis, em 2022² Portugal situava-se em 6º lugar em termos de peso relativo do VAB da silvicultura e da exploração florestal no VAB nacional (0,5%), superando países com características mediterrânicas como Itália (0,1%) ou França (0,2%). Os países com maior importância relativa da silvicultura e da exploração florestal na economia foram, neste ano, a Finlândia (1,9%), a Eslovénia (0,9%), e a Eslováquia (0,8%).

² Último ano com informação disponível para a UE. Dados extraídos da base de dados do Eurostat a 16 de dezembro de 2025.

Figura 11

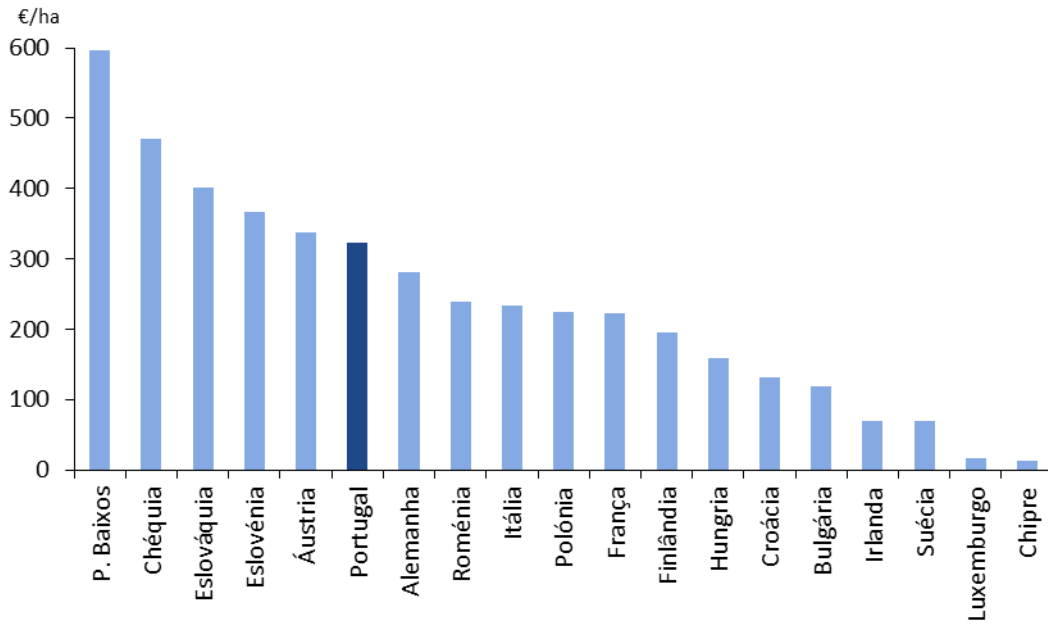
VAB DA SILVICULTURA E DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL / VAB NACIONAL, POR EM (2022)



Analisando o VAB da silvicultura e da exploração florestal por unidade de superfície de floresta, em 2022 Portugal ocupava o 6º lugar, com um valor (323 €/ha) bastante superior a países onde a superfície de floresta tem grande expressão, como a Finlândia (195 €/ha) ou a Suécia (70 €/ha).

Figura 12

VAB DA SILVICULTURA E DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL / SUPERFÍCIE DE FLORESTA, POR EM (2022)



NOTAS METODOLÓGICAS

As **Contas da Floresta** registam e apresentam dados sobre os recursos florestais e a atividade económica no ramo da silvicultura e da exploração florestal, compatíveis com a informação produzida no âmbito das Contas Nacionais (SEC 2010). As Contas da Floresta apresentam informações complementares e utilizam conceitos adaptados à natureza específica das florestas e da silvicultura e exploração florestal.

As Contas da Floresta registam áreas de terrenos arborizados e fluxos de madeira e valorizam a atividade económica no ramo da silvicultura e da exploração florestal.

As Contas da Floresta são compostas por:

1. Contas de ativos dos terrenos arborizados e da madeira
2. Contas económicas que registam a atividade económica no ramo da silvicultura e da exploração florestal. Este ramo é definido como todas as unidades de atividade económica ao nível local (Unidades de Atividade Económica - UAE locais) que exercem atividades classificadas na divisão A02 da NACE Rev. 2.

REFERÊNCIAS METODOLÓGICAS

As Contas da Floresta encontram-se regulamentadas no âmbito do Sistema das Contas Económicas Europeias do Ambiente Regulamento (UE) n.º 691/2011. Para além do SEC 2010, as Contas da Floresta têm por referência técnica obrigatória o [“European forest accounts handbook”](#), edição de 2024, Eurostat. O regulamento alterado visa fornecer melhores informações para o Pacto Ecológico Europeu, de forma a apoiar o acompanhamento e a avaliação do progresso da UE no cumprimento dos seus objetivos ambientais.

CALENDÁRIO E DADOS PREVISTOS PELO REGULAMENTO

O Regulamento (UE) n.º 691/2011 estabelece a transmissão anual dos dados da CF num prazo de 21 meses a contar do final do ano de referência. Ou seja, até 30 de setembro ocorre a transmissão dos dados anuais até ao ano n-2.

Para as componentes supramencionadas, o Regulamento (UE) n.º 691/2011 enquadra os seguintes dados:

1. Contas de ativos dos terrenos arborizados e da madeira:
 - **Superfície de terrenos arborizados** (em milhares de ha), discriminada por:
 - floresta disponível para o abastecimento de madeira (FDAM);
 - floresta não disponível para o abastecimento de madeira (FNDAM);
 - outros terrenos arborizados.

Cada uma destas categorias é repartida em:

- superfície no início do ano de referência;
 - florestação e outros acréscimos;
 - desflorestação e outras diminuições;
 - reclassificação estatística;
 - superfície no final do ano de referência³.
- **Volume e valor da madeira** (em milhares de m³ com casca e euros), discriminado por:
 - floresta disponível para o abastecimento de madeira (FDAM);
 - floresta não disponível para o abastecimento de madeira (FNDAM);
 - outros terrenos arborizados.

As categorias da floresta são repartidas em:

- existências no início do ano de referência;
- crescimento líquido (só FDAM);
- remoções (só FDAM);
- perdas irre recuperáveis (só FDAM);
- reclassificação estatística (só FDAM);
- item de equilíbrio;
- existências no final do ano de referência⁴.

2. Contas económicas que registam a atividade económica no ramo da silvicultura e da exploração florestal (em milhões de euros):

- **Produção**, transmitida de acordo com a seguinte repartição (sendo os produtos definidos nos termos da classificação de produtos por atividade - CPA, versão 2.1):
 - árvores florestais vivas (produto 02.10.11) e sementes de produtos florestais (produto 02.10.12);
 - povoamentos florestais, definidos como o crescimento líquido de madeira nas florestas cultivadas (produto 02.10.30);

³ Superfície no final do ano de referência = Superfície no início do ano de referência + Florestação e outros acréscimos - Desflorestação e outras diminuições ± Reclassificação estatística ± Item de equilíbrio.

⁴ Existências no final do ano de referência = Existências no início do ano de referência + Crescimento líquido - Remoções - Perdas irre recuperáveis ± Reclassificação estatística ± Item de equilíbrio.

- madeira em bruto (produto 02.20.1), incluindo as vendas de madeira proveniente de florestas não cultivadas, com os seguintes elementos a transmitir em duas linhas distintas:
 - madeira para energia (lenha) (produtos 02.20.14 e 02.20.15);
 - toros, ou seja, a soma dos toros de madeira de resinosas (coníferas) (produto 02.20.11), toros de madeira de folhosas, exceto madeira tropical (produto 02.20.12) e toros de madeira tropical (produto 02.20.13);
- produtos não lenhosos silvestres (produto 02.30), que, no caso nacional, compreende a remoção de cortiça, cortiça na árvore, resina, etc.;
- Serviços característicos da atividade de silvicultura e exploração florestal, definidos como viveiros de espécies florestais (produto 02.10.2), serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal (produto 02.4) e quaisquer outros serviços prestados por uma unidade de atividade económica (UAE) ao nível local do ramo da silvicultura e exploração florestal;
- outros produtos de atividades secundárias conexas na UAE local, tais como cogumelos e trufas (01.13.8), outras bagas, frutos do género *vaccinium* n.e. (01.25.19), borracha natural (01.29.10), outra madeira em bruto, n. e. (16.10.39), carvão vegetal (20.14.72), serviços prestados pelas reservas naturais (incluindo preservação da vida selvagem) (91.04.12) e qualquer outro produto produzido por uma UAE ao nível local.
- **Consumo intermédio do ramo da silvicultura e da exploração florestal** (sendo os produtos definidos nos termos da classificação de produtos por atividade - CPA, versão 2.1), **que compreende:**
 - a soma das árvores florestais, vivas (produto 02.10.11), sementes de produtos florestais (produto 02.10.12) e povoamento florestais (produto 02.10.3) utilizados para produzir madeira;
 - a soma de energia e lubrificantes, incluindo eletricidade (produto 35.11.10), gasolina para motores (produto 19.20.21), gás natural, liquefeito ou no estado gasoso (produto 06.20.10), óleos lubrificantes de petróleo e preparações pesadas, n.e. (produto 19.20.29) e outros produtos semelhantes;
 - a soma dos serviços característicos da atividade de silvicultura e exploração florestal, definidos como viveiros de espécies florestais (produto 02.10.2), serviços de apoio à silvicultura (produto 02.4) e quaisquer outros serviços prestados por uma UAE ao nível local do ramo da silvicultura e da exploração florestal;
 - outros bens e serviços não contabilizados em nenhuma das variáveis de consumo intermédio.

CONCEITOS:

1. CONTAS DE ATIVOS DOS TERRENOS ARBORIZADOS E DA MADEIRA

Os **terrenos arborizados** são definidos como a soma dos três seguintes elementos:

- a) Floresta disponível para o abastecimento de madeira: florestas em que quaisquer restrições ambientais, sociais ou económicas não tenham um impacto significativo na disponibilidade atual ou potencial de madeira para abastecimento da indústria. Essas restrições podem ser previstas por normas legais, por decisões dos gestores ou proprietários ou por outras razões;
- b) Floresta não disponível para o abastecimento de madeira: todas as florestas que, em conformidade com a alínea a), não são consideradas disponíveis para o abastecimento de madeira. Trata-se de florestas em que as restrições ambientais, sociais, económicas ou jurídicas impedem um fornecimento significativo de madeira. Incluem-se i) as florestas com restrições jurídicas ou resultantes de outras decisões políticas que excluem totalmente ou limitam severamente o abastecimento de madeira por razões como a conservação do ambiente ou da biodiversidade (florestas de proteção, parques nacionais, reservas naturais e outras zonas protegidas, tais como zonas de interesse ambiental, científico, histórico, cultural ou espiritual especial), ii) as florestas em que a produtividade física ou a qualidade da madeira são demasiado baixas ou em que os custos de abate e transporte são demasiado elevados para justificar o abate de madeira, com exceção do corte ocasional para utilização final própria;
- c) Outros terrenos arborizados.

Define-se como “**floresta**” um terreno com uma extensão superior a 0,5 hectares, com árvores de mais de cinco metros de altura e um coberto florestal acima de 10 % da superfície ou árvores que possam alcançar esses limiares *in situ*. Este termo não inclui terras predominantemente ocupadas por terrenos agrícolas ou árvores em ambientes urbanos, como parques urbanos, ruas e jardins.

Definem-se como “**outros terrenos arborizados**” terrenos não classificados como floresta, com uma extensão superior a 0,5 hectares; com árvores de mais de cinco metros de altura e um coberto florestal de 5-10 % da superfície ou árvores que possam alcançar esses limiares *in situ*; ou com um coberto combinado de arbustos, silvados e árvores superior a 10 %. Este termo não inclui terras predominantemente ocupadas por terrenos agrícolas ou árvores em ambientes urbanos, como parques urbanos, ruas e jardins.

Define-se como “**crescimento líquido anual de madeira**” o crescimento médio anual do volume de madeira em pé ou madeira na árvore menos a mortalidade média anual. O crescimento líquido da madeira é uma variável importante nas CF. Nas contas de ativos dos terrenos arborizados e da madeira diz respeito ao crescimento líquido desses ativos (madeira). Nas contas económicas que registam a atividade económica no ramo da silvicultura e da exploração florestal, a mensuração da produção florestal também se baseia na estimativa do valor monetário do crescimento líquido dos recursos madeireiros. Os valores desses dois itens estão, conseqüentemente, interdependentes, observando-se que nas contas económicas, os povoamentos florestais

(árvores florestais) constituem a parte mais significativa da produção na indústria florestal e madeireira. O produto “povoamentos florestais” (CPA 2.1 produto 02.10.30) é medido como o crescimento líquido de madeira em florestas cultivadas (Regulamento (UE) 691/2011).

Define-se como “**remoções**” o volume de todas as árvores, vivas ou mortas, abatidas e removidas da floresta, de outros terrenos arborizados ou de outros locais de abate. Inclui-se a madeira em toros não vendida armazenada à beira da estrada florestal. Este termo inclui igualmente as perdas naturais recuperadas, a remoção durante o ano de madeira abatida num período anterior, a remoção de madeira como cepos e ramos e a remoção de árvores abatidas ou danificadas por causas naturais (conhecidas como perdas naturais), por exemplo, incêndios, vento, insetos e doenças. Não inclui a biomassa não lenhosa nem qualquer madeira que seja deixada na floresta e não removida durante o ano, por exemplo cepos, ramos, copas de árvores e resíduos do abate (sobrantes de exploração).

Definem-se como “**perdas irrecuperáveis**” os resíduos de abate e todas as árvores desenraizadas pelo vento que não possam ser removidas da floresta, bem como a madeira perdida devido a incêndios florestais.

2. CONTAS ECONÓMICAS DO RAMO DA SILVICULTURA E DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

De acordo com as definições do SEC 2010, estas contas contemplam as seguintes variáveis: produção; consumo intermédio; valor acrescentado bruto; consumo de capital fixo; outros impostos sobre a produção; outros subsídios à produção; remuneração dos empregados; formação de capital fixo e transferências de capital.

Neste ramo, as ajudas pagas desdobram-se em 1) “Subsídios aos produtos”, que correspondem a ajudas à florestação e são contabilizados na produção, dado que esta é valorizada a preços de base; 2) “Outros subsídios à produção”, que não estão diretamente relacionados com o volume de produção, sendo sobretudo atribuídos a ações de promoção da competitividade florestal, a serviços de apoio às empresas e para compensar a perda de rendimento do produtor florestal nos primeiros anos de florestação; 3) Transferências de capital, que são ajudas que têm como objetivo suportar ações de investimento na atividade silvícola. A classificação das ajudas atribuídas pelo IFAP, I.P. é efetuada de acordo com as diretrizes do Regulamento (UE) n.º 691/2011 que legisla a metodologia subjacente às Contas da Floresta.

Para a formação do “Rendimento dos fatores”, são deduzidos ao VAB o Consumo de capital fixo e os Outros impostos sobre a produção e são adicionados os Outros subsídios à produção.

Para a formação do Rendimento empresarial líquido, são deduzidos ao Rendimento dos fatores as Remunerações, as Rendas e os Juros a pagar, e são adicionados os Juros a receber.

O emprego no ramo da silvicultura e da exploração florestal, no âmbito das Contas da Floresta, é expresso em milhares de unidades de trabalho/ano (UTA), que, no caso de Portugal, correspondem a 1800 horas/ano.

PRINCIPAIS FONTES DE INFORMAÇÃO:

- INE:
 - Contas Nacionais (Base 2021)
 - Estatísticas do Comércio Internacional
 - Inquérito Anual à Produção Industrial (IAPI)
 - Sistema Integrado de Unidades Estatísticas (SIUE)

- Outras fontes:
 - Associações empresariais do setor
 - Informação Empresarial Simplificada (IES)
 - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.)
 - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.)
 - Ministério da Agricultura e do Mar
 - Páginas eletrónicas das unidades de atividade económica
 - Relatórios e Contas.

REVISÃO DE MÉTODOS E FONTES

As CES e as Contas da Floresta não são completamente comparáveis, dadas as alterações substanciais em termos de metodologias e fontes de informação.

Em termos metodológicos, destacam-se:

- as alterações no âmbito da produção, que passa a contemplar o crescimento líquido das florestas (na anterior edição esta rubrica equivalia à variação de existências), quantificado a partir do Inventário Florestal Nacional (e projeções) pelo ICNF e valorizado a preços de madeira na árvore (estimados com coeficientes a partir de preços à entrada da indústria)
- alterações nas remoções de madeira, que passam a ser quantificadas através do “*Joint Forest Sector Questionnaire*” (JFSQ) (em vez de estimadas através do Inquérito anual à produção industrial do INE)
- alterações nas remoções de madeira, que passam a ser valorizadas a preços à beira da estrada (estimados através dos preços à entrada da indústria)
- o consumo intermédio passa a incluir as remoções de madeira
- o volume de emprego passou a ser expresso em unidades trabalho ano e não em equivalente a tempo completo.

Relativamente às fontes de informação, destacam-se:

- a nova base de Contas Nacionais (Base 2021)

- Inventário Florestal Nacional 2015 – as CES ainda tinham como referencial o Inventário Florestal Nacional de 1998. A atualização desta fonte teve um forte impacto na quantificação do crescimento líquido da floresta
- Por uma questão de consistência com os dados físicos e reportes internacionais, as remoções de madeira deixaram de ser determinadas por projeção, com recurso a índices de volume, privilegiando o JFSQ, questionário do Eurostat da responsabilidade do ICNF
- O inquérito anual à produção industrial (INE) passou a ser utilizado como fonte privilegiada para estimar preços das remoções de madeira e quantidades removidas de cortiça; dado a utilização dos manifestos de cortiça para quantificar as remoções de cortiça ter sido descontinuada, estes volumes são agora estimados com recurso ao Inquérito anual à produção industrial (INE)
- Os preços para as remoções de cortiça passaram a ser estimados, privilegiando a fonte Sistemas de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA)
- A IES veio substituir valores estimados para rendas a pagar e juros.

Quadro 1

**Diferenças entre as principais variáveis económicas nas
 Contas da Floresta (CF) e Contas Económicas da Silvicultura (CES)**

Indicador	2021		
	CF	CES	DIF.
Produção (preços de base) (10⁶ euros)	2009, 88	1383, 67	626, 21
Consumo Intermédio (10⁶ euros)	1089, 09	480, 34	608, 75
Valor Acrescentado Bruto (10⁶ euros)	920, 79	903, 33	17, 46
Formação Bruta de Capital Fixo (10⁶ euros)	97, 83	104, 05	6,22
Rendimento Empresarial Líquido (10⁶ euros)	654, 41	587, 67	66, 74

SIGLAS E ABREVIATURAS

CF – Contas da Floresta

EM – Estado-Membro

FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo

FDAM – Floresta disponível para o abastecimento de madeira

FNDAM – Floresta não disponível para o abastecimento de madeira

IAPI – Inquérito Anual à Produção Industrial

ICNF, I.P. – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

IES – Informação Empresarial Simplificada

IFAP, I.P. - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas

INE, I.P. - Instituto Nacional de Estatística

JFSQ - Joint Forest Sector Questionnaire

REL – Rendimento Empresarial Líquido

SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais

SIUE – Sistema Integrado de Unidades Estatísticas

UE – União Europeia

VAB – Valor Acrescentado Bruto

Data do próximo destaque - 23 de novembro de 2026
